



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 016/2024, 30 DE JULHO DE 2024**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar, por auxílios e convênios, e dá outras providências.*

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais,

**Faço saber**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar, por auxílios e convênios, no valor de **R\$ 336.951,75 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um Reais e setenta e cinco centavos)**, classificados na seguinte dotação orçamentária:

**05 - SECRETARIA DE OBRAS**

01 – SECRETARIA DE OBRAS

1069 – CONSTRU, REFORMA PONTES, PONTILHOES E BUEIROS

449051 – Obras e instalações.....R\$ 336.951,75

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo primeiro, no valor de **R\$ 336.951,75 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um Reais e setenta e cinco centavos)** servirá de recurso a liberação de recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, **Processo nº 59053.013151/2024-31**.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

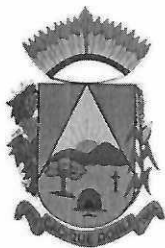
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
30 DE JULHO DE 2024

LUIZ ANGELO

DEON:42763401015

Assinado de forma digital por LUIZ ANGELO DEON:42763401015  
Dados: 2024.07.30 16:01:21 -03'00'

**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Ao cumprimenta-los cordialmente, servimos do presente para solicitar abertura de crédito em razão de recurso a ser liberado pelo Governo Federal, para a reconstrução total da ponte da Linha São Sebastião do Butiá.

A recente devastação causada pelas enchentes no Rio Grande do Sul resultou na destruição de diversas infraestruturas incluindo a ponte localizada na Linha Butiazinho.

A reconstrução da ponte é uma necessidade urgente e de alta prioridade para restaurar a normalidade e a funcionalidade das famílias afetadas.

Sendo assim, como tal recurso não estava previsto no orçamento, faz-se necessário, a abertura do crédito.

Assim, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
30 DE JULHO 2024.

LUIZ ANGELO  
DEON:42763401015

Assinado de forma digital por LUIZ ANGELO DEON:42763401015  
Dados: 2024.07.30 16:01:52 -03'00'

**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPAL